

PORTARIA PRES CRCSC N.º 077, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

(Epígrafe retificado pela Portaria PRES CRCSC n.º 082/2024)

Institui a Comissão de Profissionais Contábeis de Empresas de Santa Catarina.

(Alterada pela Portaria PRES CRCSC n.º 082/2024)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Profissionais Contábeis de Empresas de Santa Catarina, cuja diretrizes gerais de criação e funcionamento são as estabelecidas pela Resolução CRCSC nº 433, de 11 de dezembro de 2019, ou outra que venha substituí-la.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
Charles Paul	SC-027256/O	Coordenador
Bianca dos Santos Ribeiro de Oliveira	SC-026930/O	Coordenadora Adjunta
Arley Cesar Castagnera	SC-032264/O	Membro Externo
Dirceu Luiz Wathier	SC-036499/O	Membro Externo
Edilson Iunes	SP-201608/O-T	Membro Externo
Marisa Marta Schuh Wickert	SC-018240/O	Membro Externo
Jucimar Coronetti	SC-026296/O	Membro Externo
Leandro Pinheiro	Matrícula nº 235	Empregado Titular
Carlos Vinicius Gonçalves	Matrícula nº 290	Empregado Suplente
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Empregado Suplente

(Tabela alterada pela Portaria PRES CRCSC n.º 082/2024 e retificada pela Portaria PRES CRCSC n.º 086/2024)

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Promover a aproximação, com o CRCSC, dos contadores que atuam como funcionários de empresas de diversos ramos de mercado;

II - Desenvolver ações para a busca do conhecimento e a educação continuada do profissional que atua como funcionário.

III - Promover ações de valorização, de modo a propiciar cenário em que o profissional seja percebido como um parceiro da empresa;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2025, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

(Vigência retificada pela Portaria PRES CRCSC n.º 082/2024)

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente